

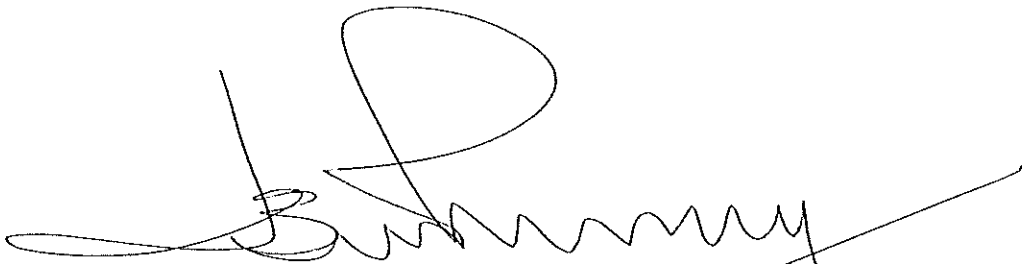
ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 186 , DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 2015, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 105, referente ao candidato **ADRIANO LUIS ESPINDOLA**, 21º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Publique-se.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

Ministro **ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho